

RB CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 15.165.596/0001-57 - NIRE: 35.300.641.710

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2025

I - Data, hora e local: Assembleia realizada no dia 1º de setembro de 2025, às 13hs, na sede social da **RB CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS S.A.**, na Rua Frei Caneca, nº 1246, conjunto 82, parte, Consolação, CEP 01307-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **II - Convocação e Presença:** Presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, dispensado o aviso de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei Federal, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que instituiu a Lei das Sociedades Anônimas ("Lei das S.A."). **III - Composição da Mesa:** o Presidente da Mesa, Sr. Roberson Ferreira, convidou o Sr. Marco Bottino para secretariar a Assembleia. **IV - Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação e homologação do valor exato da redução do capital social da Companhia, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2025, em razão do esgotamento do prazo exigido pelo artigo 174 da Lei das S.A. sem qualquer oposição de credores, e considerando a apresentação do Laudo de Avaliação das ações da RB Capital S.A. ("RB Capital") detidas pela Companhia; e **(ii)** a aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social da Companhia após a homologação da redução do capital social ora prevista. **V - Deliberações:** Os acionistas, na qualidade de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** Considerando que, em 30 de junho de 2025, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia, cuja ata foi publicada no Jornal Gazeta SP em 1º de julho de 2025 e o prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A. foi observado sem qualquer oposição de credores, e tendo em vista a finalização do Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada para determinação do valor das ações da RB Capital detidas pela Companhia a serem entregues aos acionistas da Companhia em contrapartida a tal redução do capital social, com a consequente determinação do valor da redução do capital social da Companhia, os acionistas resolvem aprovar a ratificação e homologação do valor exato da redução do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 105.964.017,80 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos). **(ii)** Considerando o previsto no item (i) acima, os acionistas resolvem ratificar e homologar que o capital social da Companhia passa do valor atual de R\$ 235.313.267,14 (duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) **para** R\$ 129.349.249,34 (cento e vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sem o cancelamento de ações da Companhia em razão da redução de capital ora homologada. **(iii)** A alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social da Companhia homologada nos termos do item (i) acima, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 129.349.249,34 (cento e vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 198.676.279 (cento e noventa e oito milhões, seiscentas e setenta e seis mil, duzentos e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." **VI - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (a) Roberson Ferreira - Presidente; Marco Bottino - Secretário; (b) Acionistas: ADALBERO DE ARAUJO CAVALCANTI, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, MARCELO MICHALUA, MAURO TUKIYAMA, RALPH BICUDO ANNICCHINO, REGIS DALL'AGNESE e RENATO BURGANA PERES. São Paulo, 1º de setembro de 2025. ROBERSON FERREIRA - Presidente, MARCO BOTTINO - Secretário. JUCESP nº 343.249/25-0 em 24.09.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>